



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Edital n.º 2/2017

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE MANDATO 2017-2021

Maria da Conceição Pedro Ferreira, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, de modo a expressar o pesar e a solidariedade de toda a população da freguesia de São Vicente, pelas vítimas dos incêndios florestais em vários pontos do Centro e norte do país e no respeito pelo luto nacional de três dias decretado pelo Governo da República, informo a V. Ex^a, que a cerimónia da Tomada de Posse e Instalação da Assembleia de Freguesia, para o mandato 2017/2021, fica adiada para o dia 20 de outubro de 2017, pelas 10 horas, na sede da Junta de Freguesia de São Vicente.

Ficam por este meio convocados, a par da convocatória individual, os candidatos eleitos como membros daqueles órgãos.

Torna público ainda que, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, seguidamente ao ato de instalação, terá lugar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.

Para Constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

São Vicente, 17 de outubro de 2017

A Cidadão melhor posicionado na lista vencedora

(Maria da Conceição Pedro Ferreira)